

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 1020780-42.2017.8.11.0041 em 16/02/2018 16:00:06 e assinado por:

- THAIS SVERSUT ACOSTA

Consulte este documento em:
<http://pje.tjmt.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **18021615554760200000011594567**
ID do documento: **11781848**



18021615554760200000011594567

1005316-75.2017.8.11.0041 (PJE) AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE: MAURO PAULO GALERA MARI EXECUTADO: **H.M.R COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, MIRTA ROTHER e WILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO** CITANDO: **H.M.R COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ 09.642.904/0001-95, MIRTA ROTHER CPF 166.480.649-00 e WILSON DE OLIVEIRA SOBRINHO CPF 318.413.091-68** DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/02/2017 VALOR DO DÉBITO: R\$ 46.784,98 FINALIDADE: **FICAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (ait. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICAR A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de **15** (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICAR AINDA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de **1%** ao mês (art. **916** do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de **15** (quinze) dias para opor(oporem) embargos. **Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial.** Eu, , digitei Cuiabá - MT, 02 de fevereiro de 2018. SEDE DO 2ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ E INFORMAÇÕES: AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648-6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 - TELEFONE:()

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABA JUIZO DA 1ª VARA CIVEL EDITAL PRAZO: 30 DIAS UTEIS AUTOS N.º 1020780-42.2017.8.11.0041 ESPECIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: **CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder a intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da empresa TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA, bem assim conferir publicidade a relação nominal de credores apresentada pela administradora judicial. **RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL: Credores Trabalhistas:** 1. ANA ADELIS PINTO DE FIGUEIREDO - R\$ 4.818,46; 2. BENEDITA DA SILVA RONDON - R\$ 9.663,22; 3. BRUNO COSTA SILVA - R\$ 3.567,95; 4. BRUNO HILARIO BORGES - R\$ 9.358,33; 5. CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES - R\$ 891,28; 6. CELSO FERREIRA LIMA - R\$ 4.821,23; 7. CEZAR BATISTA SIQUEIRA DA SILVA - R\$ 3.226,16; 8. DORIVAL DE SOUZA SANTOS - R\$ 3.785,01; 9. EBSONN RIBEIRO SOARES - R\$ 3.940,56; 10. EDER CARLOS DAS VIRGENS - R\$ 2.106,17; 11. EDSON ALBERTINO DE ALMEIDA - R\$ 1.493,10; 12. ELINALDO DA SILVA - R\$ 5.658,31; 13. ELSA AZEVEDO BARBOSA - R\$ 12.935,75; 14. EMILIO DUARTE ROMEIRO - R\$ 10.437,05; 15. GILBERTO ARAUJO DE ANDRADE - R\$ 12.194,65; 16. GONCALO PINTO DA SILVA - R\$ 5.289,73; 17. HUGO ALVES DE ALMEIDA - R\$ 7.776,61; 18. IVANIL DOS SANTOS - R\$ 16.733,83; 19. JEFFERSON VICENTE LOMBARDI - R\$ 9.635,39; 20. JOAO CANDIDO FERREIRA JUNIOR - R\$ 12.945,69; 21. JOAO MARCOS DE MORAIS - R\$ 14.731,15; 22. JOAO PAULO MAGALHAES PINTO - R\$ 6.121,04; 23. JOSE CARLOS DE AMORIM ROBERTO - R\$ 6.434,47; 24. KAMILA SOUZA SALOMAO -**

R\$ 886,56; 25. LEONARDO WESLEY TOMAZ - R\$ 2.198,07; 26. LUCIANA APARECIDA DA SILVA - R\$ 8.136,91; 27. LUIZ CARLOS NEVES DE CAMARGO - R\$ 4.312,30; 28. MARCELO BOF MATHEUS - R\$ 4.742,69; 29. MARCIO JOSE DE MIRANDA - R\$ 4.144,26; 30. MARCIO SANTANA SAMPAIO - R\$ 11.251,76; 31. MARCOS ANTONIO LEAL - R\$ 5.404,36; 32. MARCOS AZEVEDO CORREA - R\$ 1.511,32; 33. MARCOS JUNIOR ALMEIDA E SILVA - R\$ 3.389,23; 34. MARIA APARECIDA DA ROXA - R\$ 5.781,35; 35. MAURICIO BENCICE FILHO - R\$ 3.813,48; 36. NEDSON BORGES - R\$ 7.285,57; 37. OSVALDO EVARISTO ALVES - R\$ 1.951,46; 38. PAULO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA - R\$ 78.686,35; 39. PAULO HENRIQUE BOSCOLO CAMARGO - R\$ 2.045,15; 40. PAULO HENRIQUE SCHWARZ - R\$ 1.853,20; 41. PEDRO ROBERTO SENEDA - R\$ 4.395,26; 42. RAFAEL GONÇALVES PIMENTA - R\$ 2.169,37; 43. RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SORNAS - R\$ 6.569,68; 44. RODRIGO PEREIRA DA SILVA - R\$ 1.504,76; 45. ROSILENE DE SOUZA PACHECO - R\$ 5.409,42; 46. SEBASTIAO BATISTA DA SILVA - R\$ 5.248,62; 47. SINEANA CINTRA MARDIROSSIAN - R\$ 18.557,63; 48. WAGNER DE OLIVEIRA - R\$ 1.466,27; 49. WENDER DE LUCAS COSTA PINTO - R\$ 1.045,79; **Credores Com Garantia Real:** 50. HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - R\$ 5.646.016,61; 51. HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - R\$ 602.000,00; **Credores Quirografários:** 52.04 VEICULOS LTDA - R\$ 1.340,61; 53.6 TROPICAL PNEUS LTDA - R\$ 1.282,00; 54. ALKAMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 568,00; 55. ALTERNATIVA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 6.511,94; 56. AMARILDO A DE MATOS E CIA LTDA - R\$ 26,00; 57. ANDREA BOSCOLO CAMARGO - R\$ 1.645.183,08; 58. ARQUIVOTECA CENTRAL DE G. ARQ. E DOC. LTDA - R\$ 2.341,85; 59. BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 109.750,90; 60. BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 1.032.368,34; 61. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 216.666,65; 62. BECKER CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 3.350,90; 63. BOOKEEPERS CONSULTORIA TRIBUTARIA S/S LTDA - R\$ 31.050,54; BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - R\$ 366,02; 65. BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA R\$ 204,99; 66. BRUNO COSTA SILVA - R\$ 40.000,00; 67. CDA ATACADO DE PRODUTOS DESC. E LIMP. LTDA - R\$ 2.719,41; 68. COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA - R\$ 1.324,06; 69. COOP. DE CRED. LIVRE ADM. DO SUDOESTE DA AMAZ. LTDA - SICOB CREDISUL - R\$ 310.827,63; 70. COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - R\$ 336,97; 71. CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 658,00; 72. DEIJANI TRANSPORTES LTDA - R\$ 52,00; 73. DIEGO FAQUINI DE LIMA - R\$ 540,00; 74. DISBAC DISTR BATERIAS E COMPONENTES LTDA - R\$ 550,00; 75. DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQ. E FERRAMENTAS S/A - R\$ 13.167,38; 76. ELEMENTAL INDÚSTRIA - R\$ 520,00; 77. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - R\$ 248,90; 78. ESTRELA DA BORRACHA COM LTDA - R\$ 600,00; 79. EVERMAX LOG DIST PECAS DERIV PET LTDA - R\$ 16.247,42; 80. FROTA DIESEL COM DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 104,00; 81. GUEDES E NAKATA ADVOGADOS - R\$ 3.670,35; 82. HC VEICULOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - R\$ 599,50; 83. ITAU UNIBANCO S.A. - R\$ 1.430.472,12; 84. J C AUTO MOTORS LTDA - R\$ 933,00; 85. JAVALI DISTRIBUIDORA DE ELETROSPECAS LTDA - R\$ 2.710,52; 86. JC AUTO MOTORS LTDA - R\$ 1.890,00; 87. JCMATTIAS NEGOCIOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 339,52; 88. JERONIMO & JERONIMO JR LTDA - R\$ 1.072,88; 89. JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA - R\$ 460,00; 90. JOLDEMAR FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 7.387,50; 91. KEKO ACESSORIO LTDA - R\$ 3.980,95; 92. LAVANDERIA ALBA LTDA - R\$ 379,90; 93. MACRO LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA - R\$ 252,80; 94. MIT2 COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.095,01; 95. MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA R\$ 245,65; 96. MULTI PADRAO TUDO EM MAT ELETRICOS LTDA - R\$ 121,01; 97. NAVEGANTES DO SUL COM DE PEÇA - R\$ 743,00; 98. NBS INFORMATICA LTDA - R\$ 3.526,20; 99. OXIGENIO CUIABA LTDA - R\$ 323,50; 100. PEMAZA CENTRO NORTE S/A - R\$ 756,80; 101. PETROBRAS DISTRIBUIDORA - R\$ 69.956,01; 102. T PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 4.878,59; 103. TATICCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 508,33; 104. TNC AUTOMOTIVE

COMERCIO DE PECAS EQUIP EIRELLI - R\$ 599,80; 105.TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A - R\$ 241,84; 106.TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A - R\$ 95,92; 107.TRANSRAPIDO SINALVERDE LTDA - R\$ 81,20; 108.TSL TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEG - R\$ 756,93; 109.VIAÇÃO JUINA LTDA - R\$ 35,00; 110.VICTOR CAMARGO BODINI & CIA LTDA - R\$ 12.165,08; 111.VISOLUX LOCADORA DE PAINAIS - R\$ 1.440,00; 112.WEBM INTERNET E SISTEMAS - R\$ 225,91; 113.WEGA MOTORS LTDA - R\$ 17.833,98; 114.WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXAÇÃO LTDA - R\$ 8.714,58; 115.WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXAÇÃO LTDA - R\$ 4.881,86; **Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:** 116.A R DA SILVA COMERCIO ME - R\$ 641,80; 117.ALTAMIR MARIANO ME - R\$ 1.150,46; 118.ALTERNATIVA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME -R\$ 4.719,66; 119.ALVES COSTA E CAMPOS COSTA LTDA EPP - R\$ 570,00; 120.AMILTON MEDEIROS COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. EIRELI - R\$ 1.046,64; 121.AVELINA MARIA DE CAMPOS SILVA ME - R\$ 512,60; 122.BRAFILTROS COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA ME -R\$ 760,94; 123.CUIABADISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME - R\$ 1.220,00; 124.CRIARI COMUNICACAO LTDA ME - R\$ 6.602,01; 125.EDUARDO LEHR ME -R\$ 650,00; 126.KARANGAO AUTO PECAS LTDA EPP - R\$ 5.017,08; 127.L M DA SILVA COMERCIO DE PECAS EIRELI ME - R\$ 3.350,00; 128. LIGAMIDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME - R\$ 246,00; 129.MARQUES PAES DE BARROS E CIA LTDA EPP - R\$ 12.127,00; 130.POVOAS & CORREA POVOAS LTDA ME - R\$ 2.564,26; 131.R M FRARE EPP - R\$ 7.134,16. **DECISAO/DESPACHO:** (...) Recebo o Plano De Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda (id 10404944/10404450). Expeça-se edital contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único) e a relação de credores da Administradora Judicial (art. 70, §2º), atendendo assim ao princípio da economia processual e consequentemente onerando menos a recuperanda. Consigne-se no referido Edital que os credores tem o Prazo De 30 (trinta) dias uteis para manifestarem eventual Objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, paragrafo único) contados da publicação do Edital; bem como que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público apresentem Impugnação contra a relação de credores do Administrador Judicial, no Prazo De 10 (dez) Dias úteis, nos termos do art. 8º, da Lei 11.101/05. (...) **ADVERTÊNCIAS/PRAZO:** Os documentos que lastrearam a elaboração ,da lista de credores encontram-se a disposição de qualquer credor ou interessado junto a administradora judicial nomeada por este juízo, Dra. Aline Barini Nespoli, OAB/MT 9.229, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonca, no 2.000, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, sala 707, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78.050-000, Cuiabá/MT, telefones (65)3359-2316 e (65)99983-3166, aline.admjud@gmail.com, site: www.abn.adm.br. Os credores, o Comitê, a devedora ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital, para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias uteis, contados da publicação deste instrumento convocatório, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela devedora (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 8 de fevereiro de 2018. **Creuza Pereira da Costa Tezolin Gestor (a) Judiciário(a).**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA UBIATÁ VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIASDADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1156-54.2016.811.0107 CÓDIGO: 59710 VLR CAUSA: 30.000,00 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE:

Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: SEBASTIÃO JAIR LEOTERIO DA LUZ e NEWTON ACUNHA ROCHA POLO PASSIVO: B Z INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., SIBILA VANDRESSEN BUSSATTO e OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): B Z INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., (Requerido(a)) CNPJ: 03267895000113. Endereço: Vila Nova Ubiratã, Bairro: Nova Ubiratã, Cidade: Nova Ubiratã-MT CEP: 78460000. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: Que os requerentes se encontram em posse de parte do imóvel (13 hectares), sendo que o ocupam há mais de 27 (vinte e sete) anos, somando-se o seu período com o tempo de posse de seus antecessores. Que a posse dos requerentes foi transferida pela senhora Sibila Vandressen Bussatta, decorrente de acordo celebrado nos autos do processo n.º 00806.2005.066.23.00-7, em trâmite perante a Vara do Trabalho da Comarca de Sorriso/MT, tendo sido acordado ainda entre as partes que do total da área transferida (13ha), 80% (oitenta por cento) seriam repassados ao primeiro e os demais (20%) ao segundo requerente. Que a posse dos Requerentes é pacífica e incontestada desde o ano de 1989 (somando-se à posse dos antecessores), mantendo no imóvel, sua residência, bem como, horta, plantação de produtos agrícolas, eucaliptos e pomar. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Matrícula 3.046, Livro n.º 2, perante o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, ÁREA DE TERRAS com 26,7000 há (vinte e seis hectares e setenta ares), desmembrada dos lotes n.º 85, 86 e 87 com área total de 217,80 ha, situada no loteamento denominado "Alberto Leopoldo", Gleba Atlântica, Sinop/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Partindo-se do marco n.º 01, no rumo de 87º00'SE, numa distância de 370 metros, até encontrar o marco n.º 2, dividindo com terras de Willy Otto Jordan; Partindo-se deste marco com deflexão a esquerda no rumo de 00º53'NE, numa distância de 730 metros, até encontrar o marco n.º 3, margeando a Estrada e dividindo com terras de Alfredo Wurzius e Odorico Fuga; Partindo-se deste marco com a mesma deflexão, no rumo de 87º00'NW, numa distância de 370 metros, até encontrar o marco n.º 4, margeando a referida Estrada e dividindo com terras de Antônio Marconato; Partindo-se deste marco com deflexão ainda a esquerda, no rumo 00º53'SW, numa distância de 730 metros, até encontrar o marco n.º 1, ponto inicial deste caminhamento, dividindo com terras de José Loreiro. Fechando assim um polígono retangular. INCRA n.º 901.032.080.829-2. Despacho/Decisão: VISTOS. Cite-se o(s) requerido(s), bem como todos os confinantes do imóvel, (Súmula 391, do STF), para que tomem conhecimento e se manifestem, dentro do prazo legal. Cite-se por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, eventuais réus que se encontrem em lugar incerto e não sabido, bem como terceiros interessados (259, I, do NCP). Intimem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram em analogia ao art.216-A, § 3º da Lei de Registros Públicos. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público. Cumpra-se expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MARÁZIA MARIA MARCON CURVO, digitei. Nova Ubiratã, 06 de dezembro de 2017 Renato Vieira Faria Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC